



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 2194/2005"

"Altera dispositivos do Decreto nº 2.114/2005, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Finanças do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César-IPREM e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2.114, de 21 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Presidente do Conselho, como previsto no art. 66, § 10, da Lei complementar nº 1351/2003, fará jus, a título de jêtons, a uma gratificação, que será paga pelo IPREM, no valor correspondente a duas vezes e meia a menor referência de vencimentos dos servidores municipais."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de Julho de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra
Coordenadoria de Serviços Administrativos.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos